



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.865/2008

"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **20 de março de 2.008**, tendo em vista o feriado de Paixão de Cristo no dia 21 de março de 2008.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 17 DE MARÇO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

"CONSTITUI COMISSÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 138 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 001/90, e ainda

Considerando a Comunicação Interna da Unidade Universitária de Mundo Novo - UEMS, relativo ao período de novembro de 2007, encaminhado à Secretaria Municipal de Administração em 22 de agosto de 2007;

Considerando que a Comunicação Interna supra citada indica infrações ocorridas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, Campus de Mundo Novo/MS, onde pequenas quantias de dinheiro desapareceram;

Considerando que diante de tal situação foi registrado Boletim de Ocorrência para fins de investigação;

Considerando que o Boletim de Ocorrência nº 1124/2007 de 31 de outubro de 2007, relata que Benício Francisco da Silva, servidor público municipal, cedido à UEMS desde fevereiro de 2006 assumiu que teria praticado tal infração, configurando a infração prevista no artigo 155 do Código Penal;

Considerando que a conduta acima relatada caracteriza as infrações previstas nos art. 111, Inciso II e art. 127, Incisos I e X da Lei Complementar nº 001/90, que autorizam a aplicação da pena prevista no art. 122, Inciso III, da mesma Lei Complementar;

Considerando que, nos termos do artigo 138 da Lei Complementar acima citada, compete a autoridade que tiver ciência de irregularidades, promover sua apuração imediata, por sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa,

RESOLVE

I - Fica constituída, nos termos do art. 144 da Lei Complementar Municipal nº 001/90, a Comissão de Inquérito Administrativo composta pelos servidores abaixo especificados, para instaurar e instruir Inquérito Administrativo em desfavor de BENÍCIO FRANCISCO DA SILVA, guarda-noturno, por infringência aos arts. 111, II e 127, I e X, da Lei Complementar Municipal nº 001/90:

- Sidnei Ribeiro - Assistente de Administração, símbolo - ADM-2;
- Antenor Ferreira Assunção - Vigia, símbolo - SAX-13;
- Isabel Polador - Técnico em Contabilidade, símbolo - SAX-13, ADM-5;

II - A presente portaria será instruída com a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Educação juntamente com os documentos que a acompanham.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão é de até 30 dias, contados da publicação desta portaria, prorrogáveis se necessário por igual prazo.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 12 DE MARÇO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2008

Fica retificada, por erro de digitação, a publicação da Portaria nº 184/2004 de 10 de Dezembro de 2004, realizada em 16 de Dezembro de 2004, no Diário MS edição nº 2923, passando a vigorar com a seguinte redação:

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 11 de março de 2008, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 17 DE MARÇO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2008**"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder a servidora Zenaide Raimunda Thomazim de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Símbolo SAX-14 Adicional de Insalubridade de 20 % (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a contar de 11 de março de 2008, tendo em vista estar o servidor em função que lhe gera insalubridade de grau médio.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 11 de março de 2008, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 17 DE MARÇO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.865/2008**"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 20 de março de 2008, tendo em vista o feriado de Paixão de Cristo no dia 21 de março de 2008.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 17 DE MARÇO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
CNPJ/MF 03.741.683/0001-26

EXTRATO DE CONVÊNIO

Número: 001/08
Cedente: Município de Mundo Novo-MS

Conveniente: FOCA - Formação e Orientação à Criança e ao Adolescente
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Decreto nº 1650/98

lhes recreação, alimentação, assistência à saúde e atendimento psicossocial.

Valor: R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 26.025,60 (vinte e seis mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

seus portadores de deficiência visual através de diversas atividades

gregar e promover a integração social de deficientes na sociedade

Valor: R\$ 18.543,92 (dezoito mil e quarenta e três reais e centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Promover o desenvolvimento das famílias mundonovenses

Valor: R\$ 3.350,43 (três mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)